



RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2026



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Emancipação, S/N, Centro, Banzaê
Email: cmasbanzae123@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Banzaê/BA, para o exercício financeiro de 2026, em consonância com o Plano Plurianual – PPA e demais peças orçamentárias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS do Município de Banzaê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), pela Lei do SUAS Municipal nº 474/2022 que institui o Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social, e demais normativas aplicáveis ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

CONSIDERANDO a relevância do planejamento como instrumento essencial para a organização, execução e financiamento da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO nº 541 de 12 de setembro de 2025, vigente do Município de Banzaê-BA, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026 na forma que indica e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 548 de 11 de dezembro de 2025, vigente do Município de Banzaê-BA, que institui o Plano Plurianual e estabelece diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 549 11 de dezembro de 2025, vigente do Município de Banzaê-BA, que estima a receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2026, e determina outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 73 de 24 de dezembro de 2025, vigente do Município de Banzaê-BA, que aprova o Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, apresentada pela gestão municipal, contemplando os programas, projetos, serviços, benefícios e ações socioassistenciais;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada em 26 de janeiro de 2026, conforme Ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS do Município de Banzaê-BA, para o exercício financeiro de 2026, elaborado em



Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Emancipação, S/N, Centro, Banzaê
Email: cmasbanzae123@gmail.com

conformidade com o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 2º O orçamento aprovado destina-se ao financiamento das ações da Política Municipal de Assistência Social, garantindo a manutenção e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, incluindo a gestão do SUAS, a proteção social básica e especial, os benefícios eventuais, os serviços, programas, projetos e demais ações previstas na legislação vigente.

Art. 3º A execução dos recursos do FMAS, no exercício de 2026, deverá observar os princípios da legalidade, transparência, eficiência, economicidade e do controle social, ficando sujeita ao acompanhamento, monitoramento e fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2026.

Banzaê-BA, 12 de fevereiro de 2026


ANA MATOS DE CASTRO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social